

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 06/2019

PROCESSO Nº.: 2016.014319-0

RECORRENTE: CONDOMÍNIO IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT (EMBARGO

DECLARATÓRIO)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos presentes, em conhecer do embargo interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão prolatada no acórdão nº 22/2018 de 21 de novembro de 2018 por seus próprios fundamentos.

Parnamirim, 16 de janeiro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR CONSELHEIRO RELATOR